

PORTARIA N.º 233, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 18 de julho à 16 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora **Neili Koch**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município